



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 21

FLS. 88

PORTARIA MUNICIPAL N.º 3.874/2021.

Objeto: Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio ao servidor Adilson Inacio da Silva, bombeiro municipal, dando outras providências.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

CONSIDERANDO, requerimento administrativo protocolado na data de 11 de março de 2021, sob n.º. 01395, no qual o servidor municipal Adilson Inacio da Silva requer a concessão de licença-prêmio;

CONSIDERANDO, Certidão expedida pelo Setor de Recursos Humanos desta municipalidade, datada de 18 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO, manifestação favorável do Comandante da Estação de Bombeiros de Tanabi, Subtenente PM Manoel Batista de Oliveira;

CONSIDERANDO, o Parecer da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, datado de 24 de março de 2021;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º. 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º. 48/2015, que altera dispositivos da Lei Complementar n.º. 47/2015;

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder Licença-Prêmio, ao servidor público municipal Sr. Adilson Inacio da Silva, bombeiro municipal, portador do RG n.º. 1.279.304, inscrito no CPF sob n.º. 045.794.087-56, no período de 01/05/2021 à 30/05/2021.

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de 1º de maio de 2021.

Art. 3.º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.
Em 30 de março de 2021

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Alvanir S. Ventura
Secretário Municipal da Administração.